



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal nº. 521 de 27 de Julho de 2022.

Designa Coordenador do Auxílio Brasil e Cadastro Único e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado **FREDERICO TELES DE SÁ** *Coordenador do Auxílio Brasil e Cadastro Único, portador do RG: 0229843131 SSP-BA, e CPF: 206.039.675-15.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, vinte e sete de julho de dois mil e vinte dois.


Juarez da Silva Oliveira
Prefeito